Lei Nº 163 de 16 de outubro de 2000

Denomina Rua desta Cidade e dá outras Providencias. (Paulo Bregaro) a Rua Projetada nº 6 desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **018KCHLF7350**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 13h:50m

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 163 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA: Denomina rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PAULO BREGARO" a rua projetada de nº 6, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2000.

MANOEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =